



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 13/06/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº. 600, DE 2016.
(Autor: Vereador Aldonir Cabral/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Aldonir Cabral/PDT, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, para que altere o local do ponto de ônibus que se encontra na Rua Selvino Casagrande, em frente a uma distribuidora de gás, número 112, no Bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de junho de 2016.


Aldonir Cabral
Vereador/PDT

Justificação,

A presente proposta legislativa visa atender a solicitação feita pela população local e empresários, que estão preocupados, pois as pessoas que esperam no ponto de ônibus muitas vezes estão fumando e acabam jogando “bitucas” de cigarros acesas para o lado de dentro da distribuidora, podendo assim ocasionar um grave acidente.

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis à solução esperada para o problema.

